



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 776/2009

Designa a servidora **DIVA CABRAL EHRLICH**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

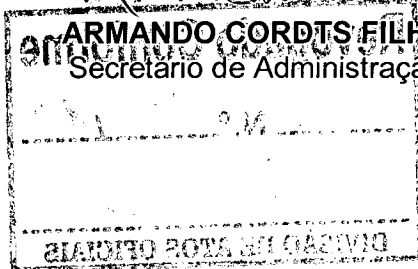
Art. 1º. Designar a profissional de Educação **DIVA CABRAL EHRLICH**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2.137.386-SSP/PR, com 02 (dois) padrões, um com admissão em 01 de agosto de 1979 pelo regime CLT, e outro com nomeação em 01 de junho de 1991 pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria de Educação – Diretoria de Educação, para desempenhar a função de Coordenadora de Educação Infantil, percebendo a gratificação mensal por função equivalente à 50% (cinquenta por cento), sobre o valor inicial da tabela de vencimento, proporcional à jornada de trabalho de efetivo exercício, conforme estabelece o inciso II, § 1º do artigo 15, da Lei Complementar nº 064/1999; e inciso VI, alínea “d”, item “d.1”, subitem “1” do artigo 2º, da Lei Complementar nº 227/2009, que alterou dispositivos das Leis Complementar nº 064/99 e 175/2007, a partir de 01 de julho de 2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de junho de 2009.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração





PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



[Faint, mostly illegible text, likely the body of a municipal ordinance or administrative act.]

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 08/1 julho 120 09
DE N.º 8623
UMUARAMA, 08/1 julho 20 09
Ellen Paula Neves Toso.
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

Revogado Conforme
Portaria N.º 799 2011
[Signature]
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS